



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA Nº 406/2022

De 10 de Maio de 2022.

**DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA
TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. **CLÁUDIO LUIZ CANTARELLI**, matrícula nº 075 - 2, Engenheiro Civil, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **34/2022**

Contratado: **TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Objeto: A **CONTRATADA** se obriga a executar as obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE LINHA PFEIFER**, de acordo com o projeto de engenharia, cronograma físico financeiro global, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Plantas, com fornecimento de material, bem como, de fornecer toda a mão de obra que se faça necessário, mediante execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global.

Data da Assinatura: **10/05/2022**

Vigência: O prazo para conclusão das obras e serviços será de **180 (cento e oitenta)** dias corridos contados da data da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal